

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2019-CR-FMS

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 040, de 12 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 011/2019-CR-FMS e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa CLINICA MEDICA SÃO FRANCISCO LTDA - ME, inscrito no CNPJ N° 18.856.012/0001-88, residente à Tv Castro Alves, 35, Centro, Ibiassucê-BA, CEP: 46.390-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Caetité – BA, 04 de setembro de 2019.

NAYARA CRISTINA LOPES MAGALHÃES
Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços da Saúde

SOLANGE SOUZA SILVA
Membro da Comissão

IGOR MARQUES GUIMARÃES DO NASCIMENTO
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2019-CR-FMS

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 011/2019-CR-FMS e determino a contratação da empresa CLINICA MEDICA SÃO FRANCISCO LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 18.856.012/0001-88, residente à Tv Castro Alves, 35, Centro, Ibiassucê-BA, CEP: 46.390-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Caetité - BA, 04 de setembro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 011/2019-CR-FMS, Inexigibilidade 011/2019-CR-FMS, referente a contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, em favor da empresa CLINICA MEDICA SÃO FRANCISCO LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº 18.856.012/0001-88, residente à Tv Castro Alves, 35, Centro, Ibiassucê-BA, CEP: 46.390-000, com valor total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93; Decreto nº 055 de 12 de setembro de 2017 e Resolução Nº 006 de 31 de maio de 2019 do Conselho Municipal de Saúde de Caetité.

Caetité – BA, 04 de setembro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

Governo Participativo